



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA/Nº 01 /2026

João Alfredo, 08 de Janeiro de 2026

Ilmo. Sr.

FERNANDO BOARATO MENEGUIN

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis / Senado Federal

A Câmara Municipal de João Alfredo, (81) 99835-3865, controleinterno@email.pe.leg.br, vem por meio deste documento fazer algumas solicitações ao Interlegis. Isso porque sabemos da abrangência do Programa e das centenas de Casas que já se beneficiam desde 1997, conforme consultamos em: <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/interlegis/orgaos-atendidos.asp>.

1)A designação dos seguintes **Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa:

#	NOME COMPLETO	@E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	Joel Alves de Lima Júnior	suporte@cetas.com.br	(81) 99521-2664	(81) 99521-2664

2)Neste MENU de Produtos/Serviços, assinalamos **somente** os que utilizaremos:

2.1 DOMÍNIO . LEG.BR <i>O Senado/Interlegis é o único provedor homologado e certificado junto ao Registro.br para gerir os domínios "LEG.BR".</i> *serviço GRATUITO	<p><input type="checkbox"/> Registro do domínio ".LEG.BR", COM hospedagem no datacenter do Senado Federal. <i>Exige-se ACT.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Apenas o Registro do domínio ".LEG.BR". <i>Não se exige ACT.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DELEGAÇÃO do domínio ".LEG.BR para PROVEDOR EXTERNO:</p> <p>1) <i>Não se exige ACT.</i></p> <p>2) <i>Serão automaticamente DESATIVADOS os Produtos/serviços que porventura estejam ativos no datacenter do Senado Federal.</i></p> <p>3) <i>O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá estar habilitado com DNSSEC, conforme exigência do Registro.br. Assim, informamos aqui:</i></p> <p>DS1: XXXX</p> <p>DS2: XXXX</p>
--	---



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

<p>2.2</p> <p>PRODUTOS INTERLEGIS <i>em parceria com a Comunidade legislativa</i></p> <p style="text-align: center;">+</p> <p>hospedagem no datacenter do Senado Federal <i>Exige-se ACT.</i></p> <p><i>*produtos GRATUITOS</i></p>	<p><input type="checkbox"/> PORTAL MODELO: <i>site/portal pronto, padronizado e customizável para sua Casa legislativa.</i></p> <p><input type="checkbox"/> SAPL: <i>é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para sua Casa legislativa. Tem funcionalidades para elaboração de proposições, tramitação entre as Comissões, organização das sessões plenárias, votação remota em painel eletrônico etc.</i></p> <p>■ Desde 22/maio/2023, conforme decisão técnica da Diretoria-Executiva do ILB/Interlegis, a hospedagem do e-Democracia e do e-Mail Legislativo foi descontinuada e não mais será ofertada.</p>
--	---

<p>2.3</p> <p>CRIAÇÃO DE APONTAMENTO DE DNS</p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo CRIAR o apontamento de DNS de um domínio principal para nova hospedagem externa. <i>Assim, informamos aqui:</i></p> <p>Registro A(endereço IP): 208.115.199.90 CNAME: joaoalfredo.pe.leg.br Registro CNAME: joaoalfredo.pe.transarenciamunicipal.online CNAME: transparencia.joaoalfredo.pe.leg.br</p>
--	---

<p>2.4</p> <p>REAPONTAMENTO DE EMAIL</p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Autorizo REAPONTAR o DNS do EMAIL _____ para nova hospedagem externa. <i>Assim, informamos aqui:</i></p> <p>Registro A(endereço IP): _____ Registro MX: _____ TXT SPF: _____ TXT DKIM: _____</p>
---	---

<p>2.5</p> <p>DESATIVAÇÃO DE PRODUTO</p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Autorizo DESATIVAR o(s) Produto(s) PORTAL MODELO, atualmente instalado(s) no datacenter do Senado Federal.</p> <p>*JUSTIFICATIVA obrigatória: Iremos desativar o Portal Modelo para apontar a Zona de DNS para um site customizável da Câmara Municipal, conforme solicitação no item 2.3.</p>
---	---



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

2.6

**RESTAURAÇÃO DE
DADOS**

**serviço GRATUITO*

() Autorizo **RETROAGIR** os dados do Produto _____ à
posição de ___/___/___ e **DESCARTAR** o conteúdo porventura
adicionado após essa data indicada.

***JUSTIFICATIVA obrigatória:** _____

3) Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:

<i>Domínio .leg.br</i>	<i>Portal Modelo</i>	<i>SAFL</i>	<i>e-Democracia</i>
<i>joaoalfreddo.pe.leg.br</i>	<i>joaoalfreddo.pe.leg.br</i>	<i>sapl.joaoalfreddo.pe.leg.br</i>	<i>edemocracia.joaoalfreddo.pe.leg.br</i>
<i>E-mail Legislativo: mips@correio.interegis.leg.br</i>			
<i>Conta: usuario@joaoalfreddo.pe.leg.br</i>		<i>Interface de gerencia: correioaum.joaoalfreddo.pe.leg.br</i>	

Atenciosamente,

Jozivan Tavares de Lira
Presidente
(2026 a 2028)